



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Segundo Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0079/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) LAUDENICY MOREIRA DE ABREU da 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0080/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ÂNGELA CASTILHO ROGEDO RIBEIRO da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG para a Vara do Trabalho de Congonhas-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0081/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ÉRICA MARTINS JUDICE da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG para a Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí-MG, e, em consequência,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.


IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0082/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO da Vara do Trabalho de Nanuque-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Nanuque-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2013.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 04/03/13 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvencio Lourenço
Assistente Administrativo